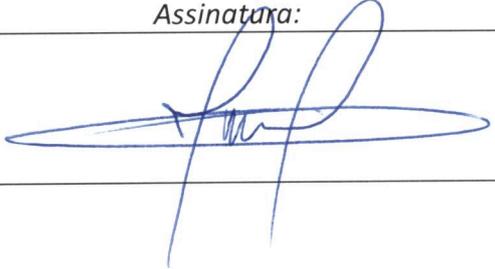




# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT 2018

*INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR*

Curitiba, 01 de fevereiro de 2019

	<i>Nome:</i>	<i>Assinatura:</i>
Elaborado por:	Gudrian Marcelo Loureiro de Lima Auditor Chefe	

## **SUMÁRIO**

---

Capítulo 1 - <u>Introdução</u> .....	5
1.1 - <u>Competência da Auditoria Interna</u> .....	6
1.2 - <u>Estrutura Organizacional da Auditoria Interna</u> .....	7
1.3 - <u>Composição dos Recursos Humanos da Auditoria Interna</u> .....	7
Capítulo 2 - <u>Execução do PAINTE 2018</u> .....	9
2.1 - <u>Ações da Auditoria</u> .....	9
Capítulo 3 - <u>Conclusão</u> .....	29
<u>ANEXO I – Controle das Ações de Auditoria Interna</u> .....	31

## ÍNDICE DE FIGURAS

---

## ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1: Equipe Técnica da Auditoria Interna.....	8
Tabela 2: Aplicação das H/H na área de Auditoria Interna.....	9
Tabela 3: Demonstrativo de desdobramentos das ações .....	29
Tabela 4: Demonstrativo de medidas em atraso .....	29

## LISTA DE ABREVIATURAS

ADI: Auditoria Interna

CAD: Conselho de Administração

CGE: Controladoria Geral do Estado

CPC: Comitê de Pronunciamentos Contábeis

H/H: Homem Hora

IAS: *International Accounting Standards*

IFRS: *International Financial Reporting Standards*

PAINT: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAIN – Relatório da Anual da Auditoria Interna

TCE: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Tecpar: Instituto de Tecnologia do Paraná

## Capítulo 1 - Introdução

---

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna (ADI) do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) durante o exercício de 2018 e foi elaborado em observância ao disposto no Regulamento de Auditoria Interna, aprovado em 05 de março de 2018 pelo Diretor-Presidente.

No transcurso do exercício de 2018, a ADI pautou a sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pelo CAD, por meio da Resolução nº 004/2018, de 30 de janeiro de 2018.

Em observância ao disposto no tópico 6.8 do Regulamento de Auditoria Interna, o RAINT/2018 observará as informações seguintes:

- Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados;
- Registro sucinto acerca do nível de maturação dos controles internos da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- Os trabalhos de auditoria realizados extraordinariamente ao PAINT, contemplando a motivação e os resultados dos trabalhos;
- Listagem dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT incluindo os não realizados ou não concluídos, com as devidas justificativas para a sua não efetivação, bem como a previsão de sua conclusão;
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna, assim como na realização das auditorias;
- Descrição (quantidade de servidores capacitados, horas efetivamente destinadas, temas, entre outros) e a importância das ações de capacitação realizadas em relação aos trabalhos programados;
- Registros de implementação, pelas unidades, ao longo do exercício, de recomendações, determinações apresentadas pela própria unidade de Auditoria Interna ou advindas do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria Estatutária; e

- Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício.

### **1.1 - Competência da Auditoria Interna**

As competências da Auditoria Interna estão estabelecidas em seu Regimento Interno (REG 106.00.016 – REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA INTERNA) de 13/12/2017, conforme segue:

I - examinar os atos de gestão com base nos registros contábeis e na documentação comprobatória das operações, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade das contas e comprovar a eficiência, a eficácia e a efetividade na aplicação dos recursos disponíveis;

II - verificar o cumprimento das diretrizes, normas e orientações emanadas pelas áreas internas competentes, bem como dos planos e programas no âmbito do Instituto;

III - verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, guarda e conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles pelos quais ela seja responsável;

IV - examinar as licitações relativas à aquisição de bens, contratações de prestação de serviços, realização de obras e alienações, no âmbito do Instituto;

V - analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;

VI - analisar e avaliar os controles internos adotados com vistas a garantir a eficiência e eficácia dos respectivos controles;

VII - acompanhar as auditorias realizadas pela área de controle interno e órgãos de controle externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas junto às unidades setoriais envolvidas para saná-las;

VIII - promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas a sua adequação e atualização a situação em vigor;

IX - elaborar propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos de auditoria e controles adotados com o objetivo de melhor avaliar o desempenho das unidades auditadas;

X - prestar assessoramento técnico a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, e orientar as áreas Administrativas do Instituto;

XI - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do Instituto para subsidiar o parecer conclusivo do Conselho de Administração;

XII - realizar auditoria, obedecendo aos planos de auditoria previamente elaborados;

XIII - elaborar relatórios de auditoria assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões;

XIV - apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum do Instituto.

## **1.2 - Estrutura Organizacional da Auditoria Interna**

A fim de cumprir as suas competências regimentais, a Auditoria Interna possui a estrutura organizacional única, vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme Lei nº 13.303/2016 art. 9º § 3º. A vinculação hierárquica tem por objetivo propiciar o desempenho das atividades com maior abrangência e independência. A área faz parte da Governança Corporativa, possui relação com o Comitê de Auditoria Estatutária e a Presidência do Instituto.

## **1.3 - Composição dos Recursos Humanos da Auditoria Interna**

Ao final de 2018 a equipe de Auditoria Interna estava composta por 2 dois profissionais, conforme demonstrado na Tabela 1:

<b>Colaborador</b>	<b>Função</b>	<b>Certificado</b>	<b>Formação</b>
Gudrian Marcelo Loureiro de Lima	Auditor-chefe (Titular)	Sim	Ciências Contábeis
	Gerente da Auditoria	Sim	Ciências Contábeis
	Corpo Técnico	Sim	Ciências Contábeis
Vinicus Lopes Pereira	Corpo Técnico	Não	Ciências Contábeis

*Tabela 1: Equipe Técnica da Auditoria Interna*

Cabe salientar que foi transferido do colaborador Vinicius Lopes Pereira para a Auditoria Interna, foi em 19 de dezembro de 2018.

## Capítulo 2 - Execução do PAINT 2018

Foi previsto no PAINT para o exercício de 2018 um total de 1.812 H/H, sendo 968 H/H em ações de auditoria, conforme demonstrado na Tabela 2:

<b>Atividades</b>	<b>H/H</b>
Auditoria Interna	968
Participação em Comissões	50
Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP)	101
Consultorias	352
Atendimento ao Decreto Estadual nº 36/2016	22
Outros Treinamentos	24
Repasse de Conhecimento a área de Controle Interno	141
SEI-CED	14
Elaboração de Regulamentos, Regimentos e outros	140

*Tabela 2: Aplicação das H/H na área de Auditoria Interna*

Compete informar que na apuração da H/H das ações de auditoria estão compreendidas as atividades de planejamento, trabalhos em campo, elaboração dos relatórios, notas técnicas e revisões do Auditor-Chefe.

### 2.1 - Ações da Auditoria

A seguir, apresenta-se breve relato gerencial das auditorias realizadas que estavam previstas no PAINT 2018:

Item do PAINT:	<b>01</b>
Objeto:	Orientação/assessoramento aos gestores do Tecpar
Responsável:	Diretoria de Administração e Finanças
Nº Relatório:	10/2018
Plano de Ações:	01
Desdobramentos:	02

A auditoria interna realizou análise de natureza Contábil, no período de 01/09/2018 a 26/09/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 31/08/2018, nos aspectos relacionados aos resultados, pertinente as previsões de despesas frente as receitas, por meio da análise do Orçamento (Plano de Negócio, página 47) previsto e realizado e projeção deste mecanismo até 31/12/2018.

Na análise, a Auditoria Interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e preposição listados a seguir:

**Achado 01:** O orçamento e a projeção das receitas/despesas/custos apresenta resultado deficitário, além da não realização do aporte financeiro por parte do Governo do Estado do Paraná.

**Proposição 01:** Definir as possibilidades de suplementação de receita para reverter o resultado deficitário e ações que resulte na integralização de capital social por parte do Governo do Estado do Paraná.

**Resultado da Ação:** A suplementação de receita apresentado é insuficiente para reverter o resultado deficitário. A integralização de capital social apontado em atas do Conselho de Administração não ocorreu, sendo ela fundamental para a saúde financeira do Instituto, conforme mencionado em ata, em resposta a Diretoria de Administração e Finanças mencionou que parte do aporte de capital virá por meio de convênio, nesse sentido não supre com a necessidade de giro do Instituto.

**Conclusão:** As medidas apresentadas não atenderam os desdobramentos do Plano de Ação, com isso haverá a manutenção do resultado deficitário em 2018 e de apresentar na conta de fornecedores, dívida vencida com baixa capacidade de pagamento no curto prazo.

Item do PAINT:	<b>02</b>
Objeto:	Elaboração do RAINT/2018
Responsável:	Gerente da Auditoria Interna
Nº Relatório:	Não houve
Plano de Ações: Desdobramentos:	Não houve Não houve

Essa ação foi cancelada, pois o RAINT/2018 deve figurar no PAINT de 2019, não cabendo a execução de uma ação iniciar de maneira a temporal.

**Conclusão:** Ação cancelada, pois a ação estava prevista para início no exercício de 2019, sendo assim, essa ação foi prevista no PAINT 2019.

Item do PAINT:	<b>03</b>
Objeto:	Elaboração do PAINT/2019
Responsável:	Gerente da Auditoria Interna
Nº Relatório:	Resolução nº 038/2018 do CAD
Plano de Ações: Desdobramentos:	Não houve Não houve

Foi elaborado o PAINT/2019 e submetido ao Conselho de Administração, do qual foi aprovado por meio da emissão de Resolução nº 038/2018 de 18 de dezembro de 2018. Foram elencadas 33 ações a serem auditadas pelo gerente da auditoria e corpo técnico.

**Conclusão:** Ação implementada com base na Resolução nº 038/2018 do CAD.

Item do PAINT:	<b>04</b>
Objeto:	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo
Responsável:	Gerente da Auditoria Interna
Nº Relatório:	Não houve
Plano de Ações: Desdobramentos:	Não houve Não houve

Essa ação foi cancelada, pois é uma ação da área de Controle Interno, na elaboração do PAINT/2018 a Auditoria Interna acumulava as funções de Controle Interno, com a

nomeação de outro colaborador para as atividades de Controle Interno, não fez sentido essa ação permanecer com a auditoria interna.

**Conclusão:** Ação cancelada, a atribuição de direito é da área de Controle Interno.

Item do PAINT:	<b>05</b>
Objeto:	Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo
Responsável:	Gerente da Auditoria Interna
Nº Relatório:	Não houve
Plano de Ações: Desdobramentos:	Não houve Não houve

Essa ação foi cancelada, pois é uma ação da área de Controle Interno, na elaboração do PAINT/2018 a Auditoria Interna acumulava as funções de Controle Interno, com a nomeação de outro colaborador para as atividades de Controle Interno, não fez sentido essa ação permanecer com a auditoria interna.

**Conclusão:** Ação cancelada, a atribuição de direito é da área de Controle Interno.

Item do PAINT:	<b>06</b>
Objeto:	Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna
Responsável:	Gerente da Auditoria Interna
Nº Relatório:	Não houve
Plano de Ações: Desdobramentos:	Não houve Não houve

Essa ação foi cancelada, pois é uma ação da área de Controle Interno, na elaboração do PAINT/2018 a Auditoria Interna acumulava as funções de Controle Interno, com a nomeação de outro colaborador para as atividades de Controle Interno, não fez sentido essa ação permanecer com a Auditoria Interna.

**Conclusão:** Ação cancelada, a atribuição de monitorar o cumprimento das ações da Auditoria Interna é da área de Controle Interno.

Item do PAINT:	07
Objeto:	1.2.2.02 Imobilizado
Responsável:	Setor de Contabilidade e Patrimônio
Nº Relatório:	01
Plano de Ações:	08
Desdobramentos:	39

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 22/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 28/02/2018, nos aspectos relacionados a gestão patrimonial.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

Achado 01: Não há previsão no sistema atual de aceitar lançamentos de depreciação societária (Lei Federal nº 11.638/07), ou seja, cálculo que contenha a depreciação pela nova vida útil do bem.

Proposição 01: Viabilizar no sistema ERP o cálculo da depreciação societária dos bens móveis.

Achado 02: O sistema ERP em uso, não possui relatório específico para identificar quais usuários têm permissões de uso do módulo ativo e nem qual o grau de permissão.

Proposição 02: Viabilizar no sistema ERP, no módulo Ativo, relatório que apresente os usuários que possuam permissões de uso e seus graus de utilização.

Achado 03: Não há regulamento de compras e contratos que contemplem as exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que trata do procedimento das aquisições de bens patrimoniais.

Proposição 03: Viabilizar procedimento de aquisições de bens patrimoniais no regulamento de compras, atendendo a Lei das Estatais.

Achado 04: Não foi identificado seguro dos bens imóveis.

Proposição 04: Elaborar justificativa da não utilização de seguro de imóveis.

Achado 05: Não é prática a realização de seguro de equipamentos de grande monta.

Proposição 05: Elaborar justificativa e/ou inclusão desta nos procedimentos e/ou documentos do patrimônio da não realização de prática de seguros de máquinas e equipamentos de grandes valores financeiros.

Achado 06: O seguro de veículos foi efetivado pregão eletrônico 145/2017, porém a cobertura não contemplou toda a frota do Tecpar.

Proposição 06: Elaborar justificativa da não cobertura total da frota do Tecpar.

Achado 07: Identificado outros bens veículos (rádios, carroceria, baú, trator, Jeep, veículo ocioso)

Proposição 07: Apresentar a qual bens (veículos) estão vinculados aos bens adicionais (rádios, carroceria e baú) e qual a utilização dos bens (veículo ocioso, Trator e Jeep), referente as Plaquetas (5469 / 7401 / 9125 / 9279 / 11260 / 15924 / 16688 / 94508 / 960450)

Achado 08: Não há prática de emissão de novo termo de responsabilidade na transferência dos bens móveis, quando outro setor assume a posse do bem.

Proposição 08: Incluir nas práticas do patrimônio, o procedimento de emissão de novo termo de responsabilidade para o gestor que está obtendo a posse de bem patrimonial, oriundo de transferência entre setores.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 08 Planos de Ações com 39 desmembramentos, havendo 06 desmembramentos no prazo de execução, 23 executadas, 04 atrasadas e 6 prorrogadas.

**Conclusão**: Plano de Ação 03; 05; 06 e 07 foram executadas adequadamente, em relação aos atrasados, estão sendo tomadas as devidas providências, e os que estão dentro do prazo, está sendo realizado o monitoramento.

Item do PAINT:	<b>08</b>
Objeto:	1.1.1.05 Aplic. Liquidez Imediata - Convênios
Responsável:	Setor Financeiro
Nº Relatório:	02
Plano de Ações:	03
Desdobramentos:	08

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 22/02/2018 a 25/06/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/04/2018, nos aspectos relacionados a aplicações financeiras de convênios.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

Achado 01: Não há um critério formal para a escolha da aplicação financeira (fundo), para os convênios. Sendo prudente para a área que seja definido qual o fundo a ser utilizado com um padrão.

Proposição 01: Definir qual aplicação financeira será utilizada para os investimentos dos recursos de convênios, podendo ser por escala de valor. Evitando aplicações que mantenham saldo em conta-corrente.

Achado 02: Não há um fluxo interno que determine ao Setor de Tesouraria o momento de realizar a aplicação em poupança ou em outra forma de aplicação (fundos).

Proposição 02: Definir junto ao Escritório de Projetos, qual o fluxo adequado para a aplicação e resgate.

Achado 03: Identificado nos termos dos convênios que as aquisições devem seguir Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, a partir de julho o Tecpar utilizará o RILC, gerando dúvidas quanto a legislação a seguir.

Proposição 03: Efetuar consulta junto a Assessoria Jurídica do Tecpar ou da Concedente do convênio para esclarecer se o Tecpar poderá utilizar o RILC para as aquisições vinculadas aos convênios.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 03 Planos de Ações com 08 desmembramentos, havendo 05 desmembramentos executados e 03 com prazos prorrogados.

**Conclusão:** O Plano de Ação 01 foi executado adequadamente, já em relação aos Planos 02 e 03, sofreram prorrogação de prazo em três itens, sendo os novos prazos de 15/02/2019 e 28/02/2019. Estes novos prazos estão em monitoramento.

Item do PAINT:	<b>09</b>
Objeto:	1.1.1.03 Aplic. Liquidez Imediata
Responsável:	Setor Financeiro
Nº Relatório:	23
Plano de Ações:	02
Desdobramentos:	05

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 22/02/2018 a 30/09/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados a aplicações financeiras.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

**Achado 01:** Não há regra que defina o prazo mínimo que o recurso seja aplicado.

**Proposição 01:** Definir qual o prazo mínimo que um recurso próprio fique transitando na conta-corrente sem que haja a devida aplicação financeira e o valor mínimo.

**Achado 02:** Não há um critério formal para a escolha da aplicação financeira (fundo), para os recursos próprios. Sendo prudente para a área que seja definido qual o fundo a ser utilizado com um padrão.

**Proposição 02:** Definir qual aplicação financeira será utilizada para os investimentos dos recursos próprios, podendo ser por escala de valor.

**Resultado da Ação:** Foram apresentados 02 Planos de Ações com 05 desmembramentos. O Setor Financeiro solicitou prorrogação de prazo para todos os desdobramentos.

**Conclusão:** Os Planos de Ação 01 e 02 sofreram prorrogação de prazo a pedido do Setor Financeiro, sendo os novos prazos: 30/04/2019; 31/05/2019 e 15/06/2019. Estes novos prazos estão em monitoramento.

Item do PAINT:	<b>10</b>
Objeto:	2.3.1.01 Capital Social
Responsável:	Setor de Contabilidade e Patrimônio
Nº Relatório:	11/2018
Plano de Ações:	03
Desdobramentos:	07

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 16/04/2018 a 28/09/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 31/08/2018, nos aspectos relacionados aos ajustes de avaliação patrimonial.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

Achado 01: Há diferença entre o capital social registrado na contabilidade e no estatuto, junta comercial e os diretores cadastrados na receita federal estão desatualizados.

Proposição 01: Promover a alteração do capital social no estatuto e nos órgãos competentes.

Proposição 02: Promover a alteração do quadro de diretores na base de dados da SRF.

Achado 02: Não há ficha de conciliação para as contas do patrimônio líquido.

Proposição 01: Implementar ficha de conciliação contábil para as contas contábeis do Patrimônio líquido, pelo menos no fechamento anual.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 03 Planos de Ação com 07 desmembramentos, havendo 06 desmembramentos executados e 01 prorrogado.

**Conclusão**: Plano de Ação 02 e 03 foram executados adequadamente, em relação a um desdobramento do Plano de Ação 01, foi prorrogado para 28/02/2019 e está sendo monitorado.

Item do PAINT:	<b>11</b>
Objeto:	2.3.3.01 Ajustes da Avaliação Patrimonial
Responsável:	Setor de Contabilidade e Patrimônio
Nº Relatório:	15/2018
Plano de Ações:	00
Desdobramentos:	00

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 16/04/2018 a 25/10/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados aos ajustes de avaliação patrimonial.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, porém já abordada na Ação 10 do PAINT 2018.

**Resultado da Ação:** Não elaborado plano de ação.

**Conclusão:** Achados foram abordados pela Ação 10 do PAINT 2018.

Item do PAINT:	<b>12</b>
Objeto:	2.3.3.01 Ajuste de Avaliação Patrimonial
Responsável:	Setor de Contabilidade e Patrimônio
Nº Relatório:	08/2018
Plano de Ações:	01
Desdobramentos:	01

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 22/02/2018 a 18/09/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018, nos aspectos relacionados aos ajustes de avaliação patrimonial.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

**Achado 01:** O item 35.1 da NBC TG 1000 (R1), possibilita a adoção inicial da Norma, independentemente das políticas e práticas contábeis anteriormente adotadas. Com a adoção haverá aprimoramento da apresentação das Demonstrações Financeiras.

**Proposição 01:** Discutir com a Auditoria Externa a aplicabilidade da NBT TG 1000 (R1).

**Resultado da Ação:** Foi executado 01 Plano de Ação com 01 desmembramento, estando estes, executados.

**Conclusão:** Plano de Ação 01 foi executado adequadamente.

Item do PAINT:	<b>13</b>
Objeto:	2.3.2.01 Reserva de Capital
Responsável:	Setor de Contabilidade e Patrimônio
Nº Relatório:	07/2018
Plano de Ações:	01
Desdobramentos:	11

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 04/06/2018 a 15/08/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/06/2018, nos aspectos relacionados as reservas de capital.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

**Achado 01:** Não foi localizado cronograma, ou controle, da obrigação pactuada em escritura pública do terreno doado que deu origem ao lançamento contábil da reserva de capital.

**Proposição 01:** Solicitar cronograma de acompanhamento da execução da construção do Parque Biotecnológico da Saúde em Maringá, manter atualizada trimestralmente até o início da construção e semestralmente até a conclusão.

**Resultado da Ação:** Foi apresentado 01 Plano de Ações com 11 desmembramentos, havendo 10 desmembramentos no prazo de execução e 1 parcialmente executado.

**Conclusão:** No primeiro desdobramento existem diversos prazos futuros de execução, por este motivo, que esta parcialmente executado. Quanto aos outros dez desdobramentos, são todos de prazos futuros e diversos, sendo o último prazo de 15/09/2022. Todos os desdobramentos estão sendo monitorados.

Item do PAINT:	<b>14</b>
Objeto:	3.1.1.01 Vendas de Produtos
Responsável:	Setor de Gestão Tributária
Nº Relatório:	Ação Não Concluída
Plano de Ações:	00
Desdobramentos:	00

**Resultado da Ação:** Não houve tempo hábil de concluir essa ação.

**Conclusão:** Essa ação foi cancelada em 2018, e será reaberta em 2019 com ação 12.

Item do PAINT:	<b>15</b>
Objeto:	3.1.1.15 Subvenções Econômicas Estaduais
Responsável:	Divisão Financeira Contábil
Nº Relatório:	12/2018
Plano de Ações:	00
Desdobramentos:	00

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 22/02/2018 a 16/10/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados as subvenções Econômicas Estaduais da conta contábil 3.1.1.15.

Na análise, a auditoria interna não identificou oportunidade de melhorias.

**Resultado da Ação:** Não foi identificada oportunidade de melhoria, pois não houve subvenções Estaduais, pelo fato do Instituto ser considerado como Empresa Pública Independente.

**Conclusão:** Ação concluída como satisfatória, não havendo plano de ações de melhorias.

Item do PAINT:	<b>16</b>
Objeto:	3.1.11.16 Receita de Convênios Lei 12.020
Responsável:	Divisão Financeira Contábil
Nº Relatório:	13/2018
Plano de Ações:	01
Desdobramentos:	02

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 23/07/2018 a 17/10/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados as Receitas de Convênios Lei 12.020.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

**Achado 01:** Não foi identificada execução orçamentária do Fundo PR pelo Tecpar.

**Proposição 01:** Identificar as razões pela não execução orçamentária e ações para a execução total do recurso em 2018.

**Resultado da Ação:** Foi apresentado 01 Planos de Ações com 02 desmembramentos, estando todos executados.

**Conclusão:** Plano de Ação 01 foi executado adequadamente.

Item do PAINT:	<b>17</b>
Objeto:	4.1.2.02 Despesas Gerais e Adm
Responsável:	Divisão Financeira e Contábil
Nº Relatório:	26
Plano de Ações:	04
Desdobramentos:	06

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 30/09/2018 a 13/11/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados as despesas gerais e administrativas, bem como na execução do orçamento.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

Achado 01: Descrição dos achados mencionados no Relato de Evidências do PT 456 em anexo a esse relatório preliminar.

Preposição 01: Justificar as ações para sanar o deficit orçamentário (seja pelo incremento de receita ou pela redução da despesa no montante do deficit).

Preposição 02: Efetuar o levantamento da diferença entre o valor faturado para o MS (contrato 01) e o valor efetivamente pago ou a pagar (notas em trânsito) e efetivar a contabilização como PECLD no mês de Novembro. Com envio do processo para a auditoria externa.

Preposição 03: Solicitar ao jurídico que se manifeste em relação ao contrato com a Axis (1ª entrega do medicamento), para subsidiar a manutenção da obrigação presente e com relação ao pagamento da Axis no valor de R\$ 4.982.594,98 se há necessidade de ações de cobrança do valor pago.

Preposição 04: Em vista da previsão de prejuízo para 31/12/2018 na ordem de R\$ 143 milhões, da impossibilidade de aporte financeiro por parte do Governo do Estado do Paraná e do deficit do fluxo de caixa na ordem de R\$ 47 milhões. Elaborar se há risco de continuidades das operações (objetivos estatutários) do Tecpar para 2019.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 04 Planos de Ação com 06 desmembramentos. Os Planos de Ação 01; 02 e 04 foram executados, já o Plano de Ação 03 foi executada parcialmente.

**Conclusão**: Os Planos de Ações 01; 02 e 04 foram executadas adequadamente, em relação ao Plano 03 esta parcialmente executado, sendo monitorado.

Item do PAINT:	<b>18</b>
Objeto:	4.3.1.01 Atualização de Estoques
Responsável:	Divisão de Logística
Nº Relatório:	19
Plano de Ações:	01
Desdobramentos:	03

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 20/08/2018 a 05/09/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 31/07/2018, nos aspectos relacionados aos estoques.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e proposição listados a seguir:

Achado 01: Não há consenso sobre quais áreas estão sob a responsabilidade da Divisão.

Proposição 01: Realizar inventário dos estoques vinculados a Divisão de Logística.

Achado 02: Houve alteração na gerência, pelas boas práticas, executar o inventário novamente.

Proposição 02: Realizar inventário dos estoques vinculados a Divisão de Logística.

**Resultado da Ação**: Foi apresentado 01 Plano de Ação com 03 desmembramentos, sendo o Plano de ação executado.

**Conclusão**: Plano de Ação foi executado, com a apresentação dos documentos comprobatório do levantamento do inventário dos itens de estoque. Ação concluída.

Item do PAINT:	<b>19</b>
Objeto:	1.1.3.06 Adiantamentos
Responsável:	Setor de Contabilidade e Patrimônio
Nº Relatório:	20
Plano de Ações:	00
Desdobramentos:	00

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 03/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados aos adiantamentos da conta contábil 1.1.3.06.

Na análise, a auditoria interna não identificou oportunidade de melhorias.

**Resultado da Ação:** Não foi identificado valores na conta contábil 1.1.3.06 com saldo superior a 180 dias.

**Conclusão:** Ação concluída como satisfatória, não havendo plano de ações de melhorias.

Item do PAINT:	<b>20</b>
Objeto:	2.1.7.01 Adiantamentos
Responsável:	Setor Financeiro
Nº Relatório:	24
Plano de Ações:	02
Desdobramentos:	06

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 03/10/2018 a 31/10/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados aos adiantamentos da conta contábil 2.1.7.01.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e preposição listados a seguir:

**Achado 01:** Existem adiantamentos em aberto com prazo superior a 180 dias, girando em torno de 99,5% do total.

**Preposição 01:** Promover a redução dos adiantamentos de clientes em aberto com prazo superior a 180 dias, com acompanhamento da contabilidade e auditoria externa.

Achado 02: Dos 213 processos de adiantamentos a clientes em aberto, com prazo superior a 180 dias, não foi identificadas justificativas formais de sua manutenção como adiantamento.

Preposição 02: Elaborar uma política (ou em procedimento já existente) sobre o prazo de permanência de adiantamento de clientes nas contas contábeis/financeiras, com apresentação de justificativas quando superior ao estipulado.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 02 Planos de Ações com 06 desmembramentos, estando todos prorrogados.

**Conclusão**: Plano de Ação 01 e 02 tiveram os prazos prorrogados a pedido do Setor Financeiro, os novos prazos de execução são: 31/03/2019; 30/04/2019 e 31/05/2019. As ações e prazos estão sendo monitorados.

Item do PAINT:	21
Objeto:	1.1.2.04 Adiantamentos
Responsável:	Setor Financeiro
Nº Relatório:	25
Plano de Ações:	02
Desdobramentos:	05

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 03/10/2018 a 12/11/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados aos adiantamentos da conta contábil 1.1.2.04.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e preposição listados a seguir:

Achado 01: Existem adiantamentos em aberto com prazo superior a 180 dias, relativos aos adiantamentos a fornecedores.

Preposição 01: Promover a redução dos adiantamentos de fornecedores em aberto com prazo superior a 180 dias, ou a justificativa da permanência do saldo em 2018.

Achado 02: Não foi identificadas justificativas formais da manutenção como adiantamento a fornecedores dos valores em aberto.

Preposição 02: Elaborar uma política (ou em procedimento já existente) sobre o prazo de permanência de adiantamento a fornecedores nas contas contábeis/financeiras, com apresentação de justificativas quando superior ao estipulado.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 02 Planos de Ações com 05 desmembramentos. Todos os desdobramentos tiveram os prazos prorrogados.

**Conclusão**: Plano de Ação 01 à 02 com prazos prorrogados a pedido de Setor Financeiro. Os novos prazos estão sendo monitorados e são: 31/03/2019; 30/04/2019 e 31/05/2019.

Item do PAINT:	<b>22</b>
Objeto:	Gestão de Compras e Contratações
Responsável:	Divisão de Compras
Nº Relatório:	Ação Não Concluída
Plano de Ações:	00
Desdobramentos:	00

**Resultado da Ação**: Não houve tempo hábil de concluir essa ação.

**Conclusão**: Essa ação foi cancelada, em 2019 foi aberta novamente essa ação (AÇÃO 31) do PAINT 2019.

Item do PAINT:	<b>23</b>
Objeto:	Recomendações Anteriores
Responsável:	Divisão Financeira e Contábil
Nº Relatório:	14
Plano de Ações:	02
Desdobramentos:	04

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 23/07/2018 a 17/10/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 30/09/2018, nos aspectos relacionados as recomendações e ressalvas do TCE/PR.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e preposição listados a seguir:

Achado 01: A prestação de contas do exercício de 2015 ainda não foi julgada pelo pleno do TCE/PR.

Proposição 01: Verificar junto ao TCE/PR a expectativa de julgamento das contas de do exercício de 2015 e apresentar o acórdão, assim que julgado.

Achado 02: Houve recomendações ou ressalvas entre 2013 e 2017, apenas no exercício de 2016 não foi identificado as medidas implementadas.

Proposição 02: Apresentar medidas de saneamento das ressalvas e recomendações da prestação de contas do exercício de 2016.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 02 Planos de Ações com 04 desmembramentos, estando 02 executados, 01 atrasada e 01 no prazo.

**Conclusão**: O Plano 02 está executado e quanto a Plano 01, um desdobramento está atrasado e outro está no prazo. As ações estão sendo monitoradas.

Item do PAINT:	<b>24</b>
Objeto:	Gestão Patrimonial
Responsável:	Setor de Contabilidade e Patrimônio
Nº Relatório:	09
Plano de Ações:	02
Desdobramentos:	07

A auditoria interna realizou análise de natureza Patrimonial e Contábil, no período de 22/02/2018 a 19/09/2018, referente ao período de 01/01/2018 a 31/08/2018, nos aspectos relacionados aos ajustes de avaliação patrimonial.

Na análise, a auditoria interna identificou oportunidade de melhorias, conforme achado e preposição listados a seguir:

Achado: Houve identificação de bens considerados como faltantes, além de outras inconsistências identificadas.

Proposição: Apresentar cronograma para inventário patrimonial 2018/2019, e realizar inventário setorial dos bens patrimoniais.

**Resultado da Ação**: Foram apresentados 02 Planos de Ações com 08 desmembramentos, todas executadas.

**Conclusão:** Os dois planos de ação foram executados dentro do prazo estipulado. Ação concluída.

Item do PAINT:	25
Objeto:	Gestão de Recursos Humanos
Responsável:	Divisão de Gestão Estratégica de Pessoas
Nº Relatório:	Ação Não Concluída / Deverá ser implementada em 2019
Plano de Ações:	00
Desdobramentos:	00

**Resultado da Ação:** Foi submetido a Divisão de Gestão Estratégica de Pessoas o Memorando de Comunicação de Auditoria (Protocolo 25.403 e PT 312) solicitando informações pertinentes aos processos de treinamento de graduação e pós-graduação dos últimos 24 meses (2017 e 2018), para análise. Não obtivemos retorno em tempo hábil para conclusão da Ação.

**Conclusão:** Essa ação será remanejada para ser concluída no ano de 2019, como ação complementar a Ação 33 do PAINT 2019.

### Capítulo 3 - Conclusão

A Auditoria Interna realizou suas ações ao longo do ano de 2018 embasadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018, aprovado em 12/2017 pelo Conselho de Administração do Tecpar. Estas ações se desdobraram em um total de 107 medidas, com seus respectivos *Status*, conforme tabela abaixo.

<b>Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições (Ações)</b>	
No Prazo	17
Executada	57
Atrasada	5
Parcial	2
Prorrogada	26
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>

*Tabela 3: Demonstrativo de desdobramentos das ações*

Quanto as medidas em atraso, são as seguintes:

<b>Ação do PAINT 2018</b>	<b>Tema</b>	<b>Proposição</b>	<b>Nº Plano de Ação</b>	<b>Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições (Ações)</b>	<b>Data prevista para a implementação.</b>
7	Imobilizado	Elaborar justificativa da não utilização de seguro de imóveis.	4	<b>A3)</b> Obter a justificativa da área responsável.	31/Dezembro/2018
				<b>Meta 1:</b> Solicitar Status da elaboração da Justificativa.	10/Novembro/2018
				<b>Meta 2:</b> Solicitar Status da elaboração da Justificativa.	10/Dezembro/2018
				<b>Meta 3:</b> Obter a justificativa da área responsável.	31/Dezembro/2018
23	Recomendações do TCE/PR	Verificar junto ao TCE/PR a expectativa de julgamento das contas de do exercício de 2015 e apresentar o acórdão, assim que julgado.	1	<b>A1)</b> Apresentar as medidas a expectativa de julgamento da prestação de contas de 2015 pelo pleno do TCE/PR.	31/Dezembro/2018

*Tabela 4: Demonstrativo de medidas em atraso*

As ações que se encontram em atraso estão sendo prontamente monitoradas, tanto para a apresentação de novos prazos, quanto para a resolução destas.

Somente a totalização dos desdobramento das ações, ou seja, 107 medidas adotadas em 2018, já representa um trabalho metuculoso da Auditoria Interna, que acarretaram em muitas melhorias para o Instituto.

Também vale destacar o apoio e colaboração de todas as áreas envolvidas do Tecpar nos procedimentos da Auditoria Interna.

---

**ANEXO I – Controle das Ações de Auditoria Interna**

**ANEXO I**  
**CONTROLE DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA**

Mapa das Ações

Ação do PAINIT 2018	Tema	Proposição	Nº de Plano de Ação	Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições (Ações)	Data prevista para a implementação.	Status	Responsável	Crítica da Auditoria Interna
1	<b>Orientação/Assessoramento aos Gestores</b>	Definir as possibilidades de suplementação de receita para reverter o resultado deficitário e ações que resulte na integralização de capital social por parte do Governo do Estado do Paraná.	1	A1) Identificar se há novas receitas para a suplementação orçamentárias, para reverter a projeção de resultado deficitário.	31/Outubro/2018	Executada	Diretor Administração Financeira	de A receitas não reverterá o prejuízo, a medida proposta foi insuficiente
				A2) Apresentar status do processo de integralização de capital social (aporte financeiro) por parte do Governo do Estado do Paraná.	31/Outubro/2018	Executada	Diretor Administração Financeira	de A receitas não reverterá o prejuízo, a medida proposta foi insuficiente
				A1) Verificar com Centro de TTC a previsão de implantação pelo ERP ou outras formas.	28/Julho/2018	Executada	Sector Contabilidade Patrimônio	
				A2) Efetuar solicitação formal ao Centro de TTC em relação a proposição.	18/Julho/2018	Executada	Sector Contabilidade Patrimônio	
				A3) Efetivar o cálculo para Janeiro/2019.	28/Fevereiro/2019	No Prazo	Sector Contabilidade Patrimônio	
				Meta 1: Implementar o cálculo no Sistema ERP.	06/Fevereiro/2019 1º Trimestre 2019	Prorrogada	Sector Contabilidade Patrimônio	Base Janeiro 2019 será a implementação
				Meta 2: Realizar os testes do cálculo efetivado.	06/Fevereiro/2019 1º Trimestre 2019	No Prazo	Sector Contabilidade Patrimônio	
				Meta 3: Efetivar o cálculo para Janeiro/2019.	28/Fevereiro/2019 1º Trimestre 2019	No Prazo	Sector Contabilidade Patrimônio	
				A1) Verificar com Centro de TTC a previsão de implantação pelo ERP ou outras formas.	28/Julho/2018	Executada	Sector Contabilidade Patrimônio	
				A2) Efetuar solicitação formal ao Centro de TTC da proposição.	18/Julho/2018	Executada	Sector Contabilidade Patrimônio	
A3) Efetivar a apresentação do Relatório para Janeiro/2019.	06/Fevereiro/2019 1º Trimestre 2019	Prorrogada	Sector Contabilidade Patrimônio					
7	<b>Imobilizado</b>	Viabilizar no sistema ERP, no módulo Ativo, relatório que apresente os usuários que possuem permissões de uso e seus graus de utilização.	2	Meta 1: Implementar o cálculo no Sistema ERP.	06/Fevereiro/2019 1º Trimestre 2019	Prorrogada	Sector Contabilidade Patrimônio	Base Janeiro 2019 será a implementação
				Meta 2: Validar o Relatório, efetivando os testes necessários.	06/Fevereiro/2019 1º Trimestre 2019	Prorrogada	Sector Contabilidade Patrimônio	
				Meta 3: Efetivar a apresentação do Relatório.	28/Fevereiro/2019 1º Trimestre 2019	Prorrogada	Sector Contabilidade Patrimônio	
				A1) Elaborar minuta de texto do procedimento	28/Julho/2018	Executada	Sector Contabilidade Patrimônio	de Regulamento aprovado pelo e CAD em 29/05/2018
				A2) Implementar texto no RILC.	18/Julho/2018	Executada	Sector Contabilidade Patrimônio	de Implementado em 01/07/2018
7	<b>Imobilizado</b>	Viabilizar procedimento de aquisições de bens patrimoniais no regulamento de compras, atendendo a Lei das Estatais.	3					



Mapa das Ações

Ação do RAINT 2018	Tema	Proposição	Nº de Ação	Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições	Data prevista para a implementação	Status	Responsável	Critica da Auditoria Interna
7	Imobilizado	Incluir nas práticas do patrimônio, o procedimento de emissão de novo estorno de responsabilidade para o gestor que está em processo de transferência, oriundo de setores.	8	A1) Verificar com Centro de TIC a previsão de implantação pelo ERP ou outras formas.	28/Junho/2018	Executada	Sector Contabilidade e Patrimônio	
				A2) Efetuar solicitação formal ao Centro de TIC da	18/Julho/2018	Executada	Sector Contabilidade e Patrimônio	
				A3) Operar a funcionalidade de termo de responsabilidade automatizado no ERP.	28/Fevereiro/2019	Prorrogada	Sector Contabilidade e Patrimônio	
7	Imobilizado	Incluir nas práticas do patrimônio, o procedimento de emissão de novo estorno de responsabilidade para o gestor que está em processo de transferência, oriundo de setores.	8	Meta 1: Implementar no ERP a funcionalidade.	15/Fevereiro/2019	No Prazo	Sector Contabilidade e Patrimônio	
				Meta 2: Efetivar os testes e validar a funcionalidade	15/Fevereiro/2019	No Prazo	Sector Contabilidade e Patrimônio	
				Meta 3: Procedimento em pleno funcionamento.	28/Fevereiro/2019	No Prazo	Sector Contabilidade e Patrimônio	
8	Aplicação Imediata - Convênios	Definir qual aplicação financeira será utilizada para os investimentos dos recursos de convênios, podendo ser por escala de valor. Evitando aplicações que mantenham saldo em conta-corrente.	1	A1) Definir 3 (três) fundos, ou mais, como padrão para investimento, com base em análise de rentabilidade e risco, bem como facilidade de operar.	30/Setembro/2018	Executada	Sector Financeiro	C.1, 14/2018 – Controle Interno, com evidências da ação
				A2) Definir critério (formal) de revisão dos fundos (padrão), ser for trimestral ou semestral.	15/Octubre/2018	Executada	Sector Financeiro	
				A3) Comunicar ao Escritório de Projetos, a forma de atuação da Tesouraria, nas aplicações em fundos dos Convênios.	15/Octubre/2018	Executada	Sector Financeiro	
8	Aplicação Imediata - Convênios	Definir junto ao Escritório de Projetos, qual o fluxo adequado para a aplicação e resgate.	2	A1) Efetuar solicitação formal para o Escritório de projetos, para que haja alteração do fluxo de informações, que defina qual recurso será aplicado e como.	15/Setembro/2018	Executada	Sector Financeiro	
				A2) Implantação do novo fluxo para as operações em vigor.	15/Fevereiro/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	
				A1) Demandar ao escritório de projetos, recomendação da Auditoria Interna, via CI	30/Setembro/2018	Executada	Controle Interno	
8	Aplicação Imediata - Convênios	Efetuar consulta junto a Assessoria Jurídica do Tecpar ou da Concedente do convênio para esclarecer se o Tecpar poderá utilizar o KILC para as aquisições vinculadas aos convênios.	3	A2) Escritório de projetos, por meio direto ou Presidência, solicitar esclarecimentos quanto a Proposição.	15/Fevereiro/2018	Prorrogada	Controle Interno	
				A3) Enviar parecer jurídico para Divisão de Compras.	28/Fevereiro/2018	Prorrogada	Controle Interno	
				A1) Realizar reunião com a Divisão, Assessoria ou Diretoria para definir prazo e valor mínimo.	30/Dezembro/2018	Prorrogada	Sector Financeiro	
9	Aplicação Imediata (Recursos Próprios)	Definir qual o prazo mínimo que um recurso próprio fique transitando na conta-corrente sem que haja a devida aplicação financeira e o valor mínimo.	1	A2) Definir política ou alteração de Instrumento de Trabalho referente ao assunto, compreendo o prazo e valor mínimo.	31/Janeiro/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	Sector Financeira através da C.1, 04/2019 solicitou alteração para A1 – 30/04/19 – A2 – 31/05/19 – A3 – 15/06/19
				A3) Implantar o novo critério.	28/Fevereiro/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	
				A1) Definir 3 (três) fundos, ou mais, como padrão para investimento, com base em análise de rentabilidade e risco, bem como facilidade de operar.	30/Dezembro/2018	Prorrogada	Sector Financeiro	
9	Aplicação Imediata (Recursos Próprios)	Definir qual aplicação financeira será utilizada para os investimentos dos recursos de convênios, podendo ser por escala de valor.	2	A2) Definir critério (formal) de revisão dos fundos (padrão), ser for trimestral ou semestral.	31/Janeiro/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	Sector Financeira através da C.1, 04/2019 solicitou alteração para A1 – 30/04/19 – A2 – 31/05/19

Mapa das Ações

Ação do RAINIT 2018	Tema	Proposição	Nº de Plano das Ações (Ações)	Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições	Data prevista para a implementação.	Status	Responsável	Critica da Auditoria Interna
10	Capital Social	Há diferença entre o capital social registrado na contabilidade e no estatuto, junta comercial e os diretores cadastrados na receita Federal estão desatualizados.	1	A1) Apresentar processo de aumento de capital.	31/Octubro/2018	Executada	Sector Contabilidade e Patrimônio	C.I. 11/2018 – Controle Interno
				A2) Processar processo nos órgãos competentes.	30/Novembro/2018	Executada	Sector Contabilidade e Patrimônio	
				A3) Apresentar Certidão Simplificada da JUCEPAR, com novo capital registrado	28/Fevereiro/2018	Prorrogada	Sector Contabilidade e Patrimônio	Já fez solicitação junto a Jucepar, porém, certidão ainda não emitida



Mapa das Ações

Ação do RAINT 2018	Tema	Proposição	Nº Plano das Ações	Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições	Data prevista para a implementação.	Status	Responsável	Critica da Auditoria Interna
16	Receita de Convênio Lei 12.020	Identificar as razões pela não execução orçamentária e ações para a execução total do recurso em 2018.	1	A1) Apresentar as razões da não execução até 30/09/2018 A2) Apresentar as medidas tomadas a fim de efetivar a execução orçamentária total do Fundo PR em 2018	14/Novembro/2018	Executada	Divisão Financeira e Contábil	Se efetivará em 2019, na forma de convênio, e para investimento. Conforme C.1. 25/2018 / Controle Interno
17	Despesas Gerais e Adm	Justificar as ações para sanar o déficit orçamentário (seja pelo incremento de receita ou pela redução da despesa no montante do déficit).	1	A1) Apresentar as ações para sanar o déficit, ou justificativas da sua manutenção.	30/Novembro/2018	Executada	Divisão Financeira e Contábil	C.1.08/2019 – Controle Interno
17	Despesas Gerais e Adm	Efetuar o levantamento da diferença entre o valor faturado para o MS (contrato 01) e o valor efetivamente pago ou a pagar (notas em trânsito) e efetivar a contabilização como PECLD no mês de Novembro. Com envio do processo para a auditoria externa.	2	A1) Levantar o valor da diferença, com planilha de cálculo. A2) Efetuar o lançamento contábil da PECLD A3) Enviar o processo completo para a Auditoria Externa.	30/Novembro/2018 15/Dezembro/2018	Executada Executada	Divisão Financeira e Contábil Divisão Financeira e Contábil	C.1. 28/2018 – Controle Interno
17	Despesas Gerais e Adm	Solicitar ao jurídico que se manifeste em relação ao contrato com a Axis (1ª entrega do medicamento), para subsidiar a manutenção da obrigação presente e com relação ao pagamento da Axis no valor de R\$ 4.982.594,98 se há necessidade de ações de cobrança do valor pago.	3	A1) Realizar solicitação formal ao Jurídico do Tecpar.	30/Novembro/2018	Parcial	Controle Interno	Ação em execução com o Centro de Desenvolvimento de Produção de Medicamentos Biológicos
17	Despesas Gerais e Adm	Em vista da previsão de prejuízo para 31/12/2018 na ordem de R\$ 143 milhões, da impossibilidade de aporte financeiro por parte do Governo do Estado do Paraná e do déficit do fluxo de caixa na ordem de R\$ 47 milhões. Elaborar matriz de risco de desconformidades das operações (objetivos estandards) do Tecpar para 2019.	4	A1) Elaborar a matriz de risco	30/Novembro/2018	Executada	Divisão Financeira e Contábil	Não foi apresentada matriz de risco, e as ações planejadas não suportam a possível falta de fluxo de caixa, conforme descritas na C.1. 09/2019.
18	Estoques	Realizar inventário dos estoques vinculados a Divisão de Logística.	1	A1) Levantar quais espaços físicos que há materiais (insumos/consumos) A2) Realizar inventário em cada espaço físico, emitindo relatório com as inconsistências. A3) Emitir relatório final do inventário, contendo as ações implementadas e justificativas de possíveis falhas.	30/Setembro/2018 15/Octubro/2018 31/Octubro/2018	Executada	Divisão Financeira e Contábil Divisão Logística	Espacos fisicos identificados Inventários realizados
20	Adiantamentos Fornecedor 2.1.7.01	Promover a redução dos adiantamentos de clientes em aberto, com prazo superior a 180 dias, com acompanhamento da contabilidade e auditoria externa.	1	A1) Agendar reunião com contabilidade e auditoria A2) Efetivar, se possível, a redução dos valores em aberto com prazo superior a 180 dias. A3) Emitir justificativas dos valores em aberto, após a etapa A2.	20/Novembro/2018 15/Dezembro/2018 31/Dezembro/2018	Prorrogada Prorrogada Prorrogada	Seor Financeiro Seor Financeiro Seor Financeiro	C.1. 05/19 Financeiro solicitando prorrogacao de prazo. Novo prazo: A1 – 31/03/19 – A2 30/04/19 e A3 – 31/05/19

Mapa das Ações

Ação do P-RAINT 2018	Tema	Preposição	Nº de Ação	Plano das (Ações)	Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições	Data prevista para a implementação.	Status	Responsável	Crítica da Auditoria Interna
20	<b>Adiantamentos Fornecedor 2.1.7.01</b>	Elaborar uma política (ou em procedimento já existente) sobre o prazo de permanência de adiantamento de clientes nas contas contábeis/financeiras, com apresentação de justificativas quando superior ao estipulado.	2	A1)	Agendar reunião para discussão dos pontos do procedimento/política.	15/Dezembro/2018	Prorrogada	Sector Financeiro	C.1. 05/19 Financeiro solicitando prorrogação de prazo. Novo prazo: A1 – 31/03/19 – A2 30/04/19 e A3 – 31/05/19
				A2)	Apresentar minuta política/procedimento.	31/Janerio/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	
				A3)	Aprovar minuta do procedimento/política	28/Fevereiro/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	
21	<b>Adiantamentos Clientes 1.1.2.04</b>	Promover a redução dos adiantamentos de fornecedores em aberto com prazo superior a 180 dias, ou a justificativa da permanência do saldo em 2018.	1	A1)	Efetivar, se possível, a redução dos valores em aberto com prazo superior a 180 dias.	15/Dezembro/2018	Prorrogada	Sector Financeiro	C.1. 06/19 Financeiro solicitando prorrogação de prazo. Novo prazo: A1 – 31/03/19 – A2 30/04/19
				A2)	Emitir justificativas dos valores em aberto.	31/Dezembro/2018	Prorrogada	Sector Financeiro	
				A3)	Agendar reunião para discussão dos pontos do procedimento/política.	15/Dezembro/2018	Prorrogada	Sector Financeiro	
21	<b>Adiantamentos Clientes 1.1.2.04</b>	Elaborar uma política (ou em procedimento já existente) sobre o prazo de permanência de adiantamento a fornecedores nas contas contábeis/financeiras, com apresentação de justificativas quando superior ao estipulado.	2	A1)	Apresentar as medidas a expectativa de julgamento da prestação de contas de 2015 pelo TCE/PR.	31/Dezembro/2018	Atasada	Sector Financeiro	C.1. 06/19 Financeiro solicitando prorrogação de prazo. Novo prazo: A1 – 31/03/19 – A2 30/04/19 e A3 – 31/05/19
				A2)	Apresentar minuta do procedimento/política	28/Fevereiro/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	
				A3)	Aprovar minuta do procedimento/política	28/Fevereiro/2019	Prorrogada	Sector Financeiro	
23	<b>Recomendações do TCE/PR</b>	Verificar junto ao TCE/PR a expectativa de julgamento das contas de do exercício de 2015 e apresentar o acórdão, assim que julgado.	1	A1)	Apresentar as medidas a expectativa de julgamento da prestação de contas de 2015 pelo TCE/PR.	31/Dezembro/2018	Atasada	Sector Financeiro	Em análise
				A2)	Apresentar cópia do acórdão de julgamento da prestação de contas de 2015.	31/Março/2019	No Prazo	Sector Financeiro	

Mapa das Ações

Ação do RAINIT 2018	Tema	Proposição	Nº de Ação	Medidas a serem adotadas para cumprimento das proposições (ações)	Data prevista para a implementação.	Status	Responsável	Crítica da Auditoria
23	Recomendações do TCE/PI	Apresentar medidas de saneamento das respectivas e recomendações da prestação de contas do exercício de 2016.	2	<p>A1) Apresentar as medidas de saneamento das RESSALVAS:</p> <p>I) Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os Dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas;</p> <p>II) Realização de despesa sem prévio empenho;</p> <p>III) Não solicitação das Certidões de Regularidade Fiscal dos fornecedores;</p> <p>IV) Concessão de adiantamentos sem a formalização de contrato que venha a dar garantia de que o produto seja entregue na data aprazada;</p> <p>V) Existência de valores de adiantamentos já cumpridos pelo fornecedor, porém, ainda não baixados na contabilidade;</p> <p>VI) Ocorrência de pagamentos de juros e multas por atrasos nos recolhimentos junto ao INSS e atrasos no cumprimento de obrigações com fornecedores diversos.</p> <p>A2) Apresentar as medidas de saneamento das RECOMENDAÇÕES:</p> <p>Entidade nos próximos exercícios informe de forma consistente no SEI-CED todos os elementos que serviram de base para a geração automatizada dos demonstrativos contábeis destinados a composição da Prestação de Contas Anual, evitando -se dessa forma as divergências de valores entre os demonstrativos apresentados na PCA e os gerados pelo SEI-CED.</p>	31/Dezembro/2018	Executada	Controle Interno	Ata de reunião 02/2018 – Controle Interno, onde estão previstas todas as ações, novos controles e responsáveis.
24	Gestão Patrimonial	Há aderência entre a planilha de faltas com a inspeção física. (Após análise do Relatório Preliminar)	1	<p>A1) Localizar processo de transferência Sei – Planilha 15180 para uma nova análise;</p> <p>A2) Verificar planilha dos retroprojetores da Sala 02 e Auditorio e efetivar as devidas transferências, se necessário;</p> <p>A3) Efetivar a inclusão de plaquetas nos computadores que estão na Biblioteca (Gen 118, 1983, 1981, 1107 e 870) e na Revista ( Gen 3582) e efetuar as devidas transferências, se necessário;</p> <p>A4) Inventariar o Centro de Educação</p> <p>A5) Justificar a não instalação do projetor 16621</p>	31/Outubro/2018 31/Outubro/2018 31/Outubro/2018 31/Outubro/2018 31/Outubro/2018	Executada Executada Executada Executada Executada	Sector de Contabilidade e Patrimônio Sector de Contabilidade e Patrimônio Sector de Contabilidade e Patrimônio Sector de Contabilidade e Patrimônio Sector de Contabilidade e Patrimônio	C.1. 06/2019 – Controle Interno
24	Gestão Patrimonial	Apresentar cronograma para inventário patrimonial 2018/2019, e realizar inventário dos bens patrimoniais.	2	<p>A1) Elaborar cronograma do inventário 2018/2019.</p> <p>A2) Realizar Inventário Patrimonial.</p> <p>A3) Apresentar novo relatório com as sobras contábeis.</p>	15/Outubro/2018 31/Janerio/2019 28/Febrero/2019	Executada Executada Executada	Sector de Contabilidade e Patrimônio Sector de Contabilidade e Patrimônio Sector de Contabilidade e Patrimônio	C.1. 07/2019 – Controle Interno